



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 252/2016, EDITAL CONVITE Nº 028/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E EMPREITEIRA DIEFEMBACH LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **EMPREITEIRA DIEFEMBACH LTDA.**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **MARLISE DIEFEMBACH**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de obra nº 252/2016, firmado entre as partes em data de 26 de dezembro de 2016, cujo objeto é a contratação de empresa visando a execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, com área total de 1.736,74 M², a ser executado nas Rua Projetada C, Bairro Nossa Senhora Aparecida deste Município de Planalto, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 252/2016, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

MARLISE DIEFEMBACH
Empreiteira Diefembach Ltda.

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR